



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO Nº 0032/2022 -FMS

ID: 2022.071E0700001.02.0026

004 TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a empresa **RPR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME** na declarada forma abaixo:

I – PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº, Centro, Vargem Alta/ES, CEP: 29.295-000, representado pelo prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador da Matrícula nº 10733, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.645.035/0001-92, com sede na Rua Padre Antônio Maria, nº 201, centro, CEP: 29.295.000, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde **Sra. EDNA MARIA DA SILVA**, matrícula nº 10721.

CONTRATADA: A empresa **RPR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº.10.528.947/0001-23, com sede na Rua RAFAEL TURRA, 11 - JARDIM COLORADO - VILA VELHA - ES - CEP: 29104630 (27) 3389 - 0458,operacional01.rpr@gmail.com, Banco Banestes, agência 208, conta nº 18242495, por seu representante legal, Sr. (a) **MARIA JOSÉ PIMENTEL DE ARAUJO SILVA**¹.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo de prazo, tendo em vista o contido nos autos do Contrato Original nº 0032/2022 - assinado em 01 de dezembro de 2022, nos termos e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Termo de Aditivo de prazo solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde com protocolo de nº 2026-1Z36T, tem como objeto solicitação de aditivo de prazo, referente ao contrato nº 00032/2022, com objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA COM FRANQUIA DE QUILOMETRAGEM LIVRE.**

¹ Os dados dos representantes estão registrados no CADASTRO DE FORNECEDORES do Município de Vargem Alta, estando os mesmos disponíveis para os órgãos de fiscalização e controle, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Contratos

Item	Descrição do Item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total GOBAL
1	LOCAÇÃO , Veículo Tipo: Van , cor: Branca, Lugares: 07 [sete] Passageiros [01 Motorista + 06 Passageiros], Acessórios: Ar condicionado [original de fábrica], freios ABS e sistema de airbag, som multimídia; Motor: Mínimo de 1.8; flex, Ano: Veículo novo ou seminovo, ano 2021; Câmbio: manual.	UN	01	R\$ 5.682,33	R\$ 34.093,98

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

- 2.1 Considerando, que o serviço prestado pela empresa é serviço continuado, de interesse público e essencial para melhor trafegabilidade e atendimento das demandas existentes no transporte sanitário de paciente;
- 2.2 Considerando a necessidade de prorrogação para ininterruptão das atividades dos serviços públicos a que se propõe, assim, evitando transtornos;
- 2.3 Considerando, que a Secretária Municipal de Saúde é a Secretaria solicitante e favorável;
- 2.4 Considerando, que o chefe do Executivo Prefeito Municipal é favorável;

CLÁUSULA TERCEIRA – O VALOR

- 3.1 O valor do contrato de **R\$ 34.093,98 (trinta e quatro mil noventa e três reais e noventa e oito centavos)**, conforme proposta de preços reajustada.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA OITAVA

- 4.1 Fica prorrogado o prazo de vigência e renovado o contrato de acordo com a cláusula oitava do contrato original nº 032/2022, que vigorará pelo período compreendido entre **02 de junho de 2026 a 01 de dezembro de 2026**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 5.1 As despesas do referido contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 0102 - PROGRAMA DE GESTÃO E ATENDIMENTO À SAÚDE MUNICIPAL
Elemento de Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso: 160000000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL
Ficha: 063

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias

Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES CEP: 29.295-000 Tel: (28) 99942-6643



CLÁUSULA SEXTA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

6.1 Para o aditivo desejado a permissão legal está prevista no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, que se transcreve abaixo:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.

CLÁUSULA SETIMA – DO DEMAIS INFORMAÇÕES

7.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

Vargem Alta/ES, 26 de maio de 2026.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

EDNA MARIA DA SILVA

Fundo Municipal de Saude

RPR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME

Contratado

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
SGAPM - GAPM - PMVA
assinado em 27/05/2026 16:02:46 -03:00

EDNA MARIA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
GASESA - SESA - PMVA
assinado em 27/05/2026 17:35:51 -03:00

MARIA JOSÉ PIMENTEL DE ARAUJO SILVA
CIDADÃO
assinado em 28/05/2026 15:14:00 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 28/05/2026 15:14:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por DANIEL ANTONIO SOUZA CAMPOS (OFICIAL ADMINISTRATIVO - GCONT - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-HGK3BQ>